



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023
Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão – PDT

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edson de Souza, cujo objeto é outorgar o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor Antonio de Souza Zurdo.

Verifica-se que a proposição visa conferir referido título ao homenageado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Assis.

Quanto à iniciativa legislativa, nota-se que a proposta foi apresentada por Vereador desta Casa de Leis, que detém a devida competência para sua proposição, conforme disposto no art. 180 do nosso Regimento Interno.

Cumprе ressaltar que a matéria em questão não ultrapassa os limites de competência desta Casa Legislativa e trata de um tema permitido pelas normas vigentes. Neste sentido, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem observados.

Diante do exposto e considerando a observância dos preceitos constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 9 de agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Relator



